



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 – PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2022 – PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2022–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA CNPJ: 16.813.730/0001-41**, no valor total de **R\$ 48.000,00** (Quarenta e oito mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, CUJO OBJETIVO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE EC 113/2021 E SUPORTE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PROCURADORIA, PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS DE RECURSOS E EMBARGOS E SUAS ALTERAÇÕES / OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 08 de Abril de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOUR DE LACERDA  
Prefeito Constitucional